

8º JOGOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE CURITIBA



CURITIBA

REGULAMENTO

2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
DEPARTAMENTO DE ESPORTE**

Eduardo Pimentel
Prefeito

Euler de Freitas Silva únior
Secretário Municipal do Esporte, Lazer e Juventude

Hideo Garcia
Superintendente

José Severiano Machado Netto
Diretor de Esportes

Eduardo Kitaka
Gerência

Mariana Trindade Rosa de Souza
Darci Côrtes Júnior
Coordenação Esporte Estudantil

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Rua Trajano Reis 282 – Centro
Fones: 3350-3708 ou 3350-3703
www.curitiba.pr.gov.br
jogos@curitiba.pr.gov.br

CALENDÁRIO DO ESPORTE ESTUDANTIL 2026

Obs.: Calendário sujeito a alterações.

8º JOGOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE CURITIBA	
ÁREA/REGIONAL DE CURITIBA	BAIRRO NOVO: 3221-2834 BOA VISTA: 3313-5648 BOQUEIRÃO: 3313-5525 CAJURU: 3221-2484 CIC: 3221-2924 MATRIZ: 3121-0215 PINHEIRINHO: 3313-5428 PORTÃO: 3350-3980 SANTA FELICIDADE: 3221-2574 TATUQUARA: 3221-2650
CATEGORIAS	Sub-17 (Nascidos em: 2009/2010/2011) Sub-14 (Nascidos em: 2012/2013/2014)
MODALIDADES	BASQUETEBOL FUTSAL HANDEBOL VOLEIBOL TÊNIS DE MESA *BADMINTON
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	10/03 a 17/03/2026 ** Preenchimento formulário próprio (anexo I) e encaminhamento via e-mail para NRELJs https://esporte.curitiba.pr.gov.br/conteudo/esporte-estudantil/787
REALIZAÇÃO FASE REGIONAL	23/03 a 10/04/2026
REALIZAÇÃO FASE FINAL	15 a 17/04/2026 e 27 a 30/04/2026 *29/04: BADMINTON

REGULAMENTO GERAL
8º JOGOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE CURITIBA – 2026

TÍTULO I

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a competição dos **8º JOGOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE CURITIBA**.

CAPÍTULO II – DA FINALIDADE DO EVENTO

Art. 2º - Desenvolver o esporte estudantil para alunos de escolas públicas municipais, estaduais e federais do Município de Curitiba e Região Metropolitana.

CAPÍTULO III – DA JUSTIFICATIVA

Art. 3º O investimento no esporte nas suas diversas manifestações possibilita reforçar a construção da cidadania. Através das atividades desportivas, crianças e jovens desenvolvem valores e socializam-se, contribuindo, assim, para a formação integral dos alunos.

CAPÍTULO IV – DOS OBJETIVOS

Art. 4º - Os 8º JOGOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE CURITIBA têm por objetivos:

- a) propiciar a valorização do esporte como ferramenta educacional e social;
- b) incentivar a formação de novos atletas e futuros talentos esportivos;
- c) promover o equilíbrio técnico entre os participantes;
- d) promover maior integração entre os Centros de Esporte e Lazer da SMELJ e Escolas Públicas no entorno;
- e) fortalecer o esporte nas dez regionais administrativas de Curitiba.

TÍTULO II

CAPÍTULO I – DA REALIZAÇÃO

Art. 5º A organização e a direção dos 8º JOGOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE CURITIBA ficará a cargo do Departamento de Esporte da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, situado a Rua Trajano Reis, 282 – São Francisco – (41) 3350-3708 (Mariana) ou (41) 3350-3703 (Darci).

§ Parágrafo Único - Em cada local de competição haverá um coordenador específico designado pela Coordenação Geral e/ou Núcleo Regional de Esporte e Lazer para representá-la em assuntos pertinentes às partidas programadas e também, estará apto a compor, quando, e se necessário, a equipe de arbitragem, a quem não caberá recurso ou recusa por parte dos participantes na competição.

CAPÍTULO II – DAS RESPONSABILIDADES

Art. 6º - Ao Departamento de Esporte caberá:

- a) indicar o Coordenador Geral dos 8º JOGOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE CURITIBA;
- b) elaborar o Regulamento Geral e Específico dos jogos;

- c) indicar a composição da Comissão de Ética Especial e da Comissão Organizadora;
- d) indicar os locais e instalações da fase final;
- e) solicitar às Federações e/ou órgãos representantes das modalidades participantes, a indicação de seus representantes para compor a equipe de Apoio Técnico e equipe de Arbitragem, das respectivas modalidades;
- f) Divulgar a programação esportiva, a apuração dos resultados e os boletins técnicos e administrativos oficiais;
- g) Coordenar, elaborar e programar a fase final dos jogos.

6.1 – Aos Núcleos Regionais de Esporte e Lazer:

- a) Indicar o coordenador local durante a fase regional;
- b) Realizar a fase regional e indicar as escolas públicas da regional, que participarão da fase final dos jogos, conforme o sistema de competição (Capítulo IV) deste Regulamento.

TÍTULO III

CAPÍTULO I – DATAS PREVISTAS

Art. 7º - Serão realizados nos seguintes períodos:

8º JOGOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE CURITIBA	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	<p>10/03 a 17/03/2026</p> <p>** Preenchimento formulário próprio (anexo I) e encaminhamento via e-mail para NRELJs</p> <p>https://esporte.curitiba.pr.gov.br/conteudo/esporte-estudantil/787</p>
REALIZAÇÃO FASE REGIONAL	23/03 a 10/04/2026
REALIZAÇÃO FASE FINAL	<p>15 a 17/04/2026 e 27 a 30/04/2026</p> <p>*29/04: BADMINTON</p>

*A modalidade **Badminton** será realizada exclusivamente na Fase Final.

Obs.: Calendário sujeito a alterações.

CAPÍTULO II – DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

Art. 8º - As modalidades a serem disputadas, serão:

BASQUETEBOL, FUTSAL, HANDEBOL, TÊNIS DE MESA, VOLEIBOL e BADMINTON ambas nos naipes masculino e feminino.

TÍTULO IV

CAPÍTULO I – DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

Art. 9º - Nas modalidades coletivas a equipe que representará a Instituição de Ensino poderá ser composta por até 16 (dezesseis) atletas inscritos, o número mínimo de inscritos será de 06 (seis) atletas para o Futsal e 07 (sete) atletas para o Voleibol, 09 (nove) atletas no Handebol e 06 (seis) atletas no Basquetebol. Na modalidade Tênis de Mesa, a Instituição de Ensino poderá inscrever até 04 (quatro) atletas, sendo 02 (dois) na categoria masculino e 02 (dois) na categoria feminino. Na modalidade Badminton, a regional poderá inscrever até 02 atletas femininos e até 02 atletas masculino, e as disputas acontecerão somente na Fase Final.

§ 1º - Ao técnico caberá acompanhar sua equipe em todos os jogos ou provas programadas e também, fora das áreas de competição.

§ 2º - Ao técnico e atleta caberá respeitar o regulamento, os coordenadores, seus companheiros, adversários, árbitros e espectadores.

CAPÍTULO II – DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Art. 10º - Poderão participar dos 8º JOGOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE CURITIBA as Instituições de Ensino regular, fundamental das redes municipal, estadual e federal de Curitiba e região metropolitana.

§ 1º - Cada instituição de ensino poderá inscrever apenas uma equipe em cada modalidade.

§ 2º - Somente poderão participar dos jogos, alunos nascidos entre 2012 a 2014 (categoria Sub-14) e 2009 a 2011 (categoria Sub-17), que estejam regularmente matriculados e frequentando a Instituição de Ensino que solicitou a inscrição;

Art. 11º - Depois de encerrado o prazo de inscrição, os atletas inscritos somente poderão ser substituídos em caso de lesão que impeça sua participação, mediante apresentação de Laudo Médico.

§ 1º - O Laudo Médico deverá ser enviado ao Núcleo Regional SMELJ na fase regional.

§ 2º - **A substituição não é válida para a fase de semifinal e final.**

Art. 12º - Será permitida a inscrição e/ou participação de atletas que já tenham concluído o ensino fundamental, essa condição somente para a categoria Sub-17.

Art. 13º - Não será permitida a participação de dirigentes, técnicos e atletas que estejam cumprindo penas estabelecidas pela Comissão de Ética.

Art. 14º - Será obrigatória aos **técnicos e responsáveis** a apresentação de um dos documentos relacionados abaixo, em sua forma original, fotocópia autenticada ou documento de identificação digital obtido através da plataforma gov.br, dentro do período de validade, bem como deverão estar previamente credenciados e habilitados no Sistema Jogos para dirigir sua equipe:

- Carteira de Identidade Nacional (CIN);
- Carteira de Identidade (RG), expedida por qualquer um dos Estados membros da República Federativa do Brasil;

- Carteira de Identidade Civil ou Militar;
- Carteira Profissional ou de Trabalho;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira de Identidade de Estrangeiro expedida pela Polícia Federal;
- Passaporte;
- Carteira de Professor expedida pelo Ministério da Educação;
- Carteira de Identificação do Professor (com foto), emitida pela SEED;
- Carteira do CREF.

§ 1º - A não apresentação de um dos documentos acima relacionados, impedirá a participação do técnico ou responsável na partida (jogo).

§ 2º - **Não será aceito foto de documento ou cópia xerográfica sem autenticação.**

Art. 15º - Será obrigatória, para os **atletas** inscritos, a apresentação de um dos documentos relacionados abaixo, em sua forma original, fotocópia autenticada ou versão digitalizada (**emitido pelo gov.br**), **antes do início de cada partida (jogo)**, em número mínimo suficiente para cumprir as regras das modalidades e/ou as especificações deste Regulamento:

- Carteira de Identidade Nacional;
- Carteira de Identidade (RG), expedida por qualquer um dos Estados membros da República Federativa do Brasil;
- Carteira de Identidade de Estrangeiro expedida pela Polícia Federal;
- Passaporte;
- Protocolo de solicitação de documento de Identidade (RG) com foto 3x4 atualizada, acompanhado da certidão de nascimento;

§ 1º - A não apresentação de um dos documentos acima relacionados, impedirá a participação do aluno/atleta na partida (jogo).

§ 2º - Em caso de extravio do documento de Identidade (RG), será aceito Boletim de Ocorrência Policial acompanhado da certidão de nascimento e foto 3x4 atualizada.

§ 3º - Um representante da equipe de arbitragem e/ou coordenador da modalidade, procederá à conferência das credenciais em todas as participações dos atletas nos jogos.

§ 4º - Em caso de constatação de descumprimento, na apresentação de documentos, o técnico e os alunos/atletas estarão sujeitos às sanções previstas no Código de Ética, e a equipe será considerada desclassificada, caso não conte com o número mínimo de atletas para cumprir a exigência das Regras Oficiais da modalidade.

Art. 16º - Nenhum atleta ou equipe poderá competir sem a presença de um técnico – com exceção da modalidade badminton – caracterizando assim o WxO. Em caso de expulsão do técnico, a equipe poderá concluir a partida sendo dirigida pelo capitão.

Art. 17º - **Nenhum componente da equipe poderá participar dos Jogos sem que conste na relação nominal da modalidade, aprovada pela Comissão Organizadora.**

§ 1º - Toda inscrição de atleta deixará claro que o mesmo foi submetido a exame médico e encontra-se em perfeitas condições de saúde para a prática esportiva, não cabendo à organização qualquer responsabilidade quanto ao bem estar físico e clínico dos participantes, ou a ocorrência de acidentes a qualquer tempo e/ou em situações pertinentes a competição, no entanto, todas as medidas serão tomadas para garantir a segurança dos atletas.

§ 2º - Toda inscrição de atleta ou responsável deixará claro que o mesmo autoriza o direito de uso de imagem e voz pelos organizadores da competição em notícias, propagandas e divulgações de ações da Prefeitura Municipal de Curitiba.

CAPÍTULO III – DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

Art. 18º - Cada Núcleo Regional de Esporte e Lazer da SMELJ poderá aceitar inscrever de:

- a) Até 08 equipes de escolas públicas para as modalidades coletivas;
- b) Até 02 atletas de cada gênero, de até 08 escolas públicas, para a modalidade Tênis de Mesa Individual.
- c) Até 02 atletas de cada gênero POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO, para a modalidade Badminton Individual, para as disputas somente na Fase Final.

Art. 19º - Para que uma equipe possa ser inscrita nos Jogos deve seguir os seguintes procedimentos:

- a) Para realizar a inscrição nos Jogos pela primeira vez, o Estabelecimento deve **acessar o Regulamento Geral e seguir as cláusulas do mesmo**, e em casos de dúvidas entrar em contato com a **Comissão Organizadora** através dos **telefones 3350-3708 (Mariana) ou 3350-3703 (Darci)**, durante o horário de expediente (das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas). Esta SENHA servirá para todos os Jogos.
- b) a **inscrição dos atletas e dirigentes, nas modalidades**, deverá ser efetuada pela instituição através do **preenchimento de formulário próprio** (anexo I) e **enviado por e-mail para os Núcleos Regionais da SMELJ** (anexo II);
- c) após concluir a inscrição de cada modalidade e gênero (envio do e-mail para os NRELJs), deverá **imprimir o e-mail do NRELJ com a ciência e comprovante do recebimento do formulário de inscrição**, este servirá como garantia da inscrição da equipe se houver qualquer problema durante a competição;
- d) o Formulário de Inscrição, separadamente por modalidade e gênero, deverá ser assinado pelo Diretor do Estabelecimento e pelo Coordenador de Esporte, ou Coordenador Pedagógico, e entregue, obrigatoriamente, até a segunda partida que disputar, em cada modalidade, para o Coordenador da SMELJ presente no local da partida.

CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Art. 20º - As modalidades coletivas serão Basquetebol masculino e feminino, Futsal masculino e feminino, Handebol masculino e feminino, Voleibol masculino e feminino. As modalidades individuais serão Tênis de Mesa masculino e feminino e Badminton masculino e feminino.

Art. 21º - A competição ocorrerá em duas fases da seguinte forma:

Para o Futsal Masculino:

- a) Para cada regional, o mínimo será de 02 e máximo de 08 equipes, sendo a formação de até 02 grupos, de acordo com o número de equipes.
- b) A forma de disputa da fase regional será de rodízio:
 - b.1) com 02 concorrentes:** será disputado em “melhor de 3 partidas”, sendo 2 partidas vencedoras, definindo o primeiro e segundo colocados.
 - b.2) de 03 a 05 concorrentes:** sistema de rodízio em grupo único, classificando-se para a fase final os dois primeiros colocados por regional.
 - b.3) de 06 a 08 concorrentes:** em dois grupos, será adotado o sistema de rodízio em turno único, classificando-se para a fase final o primeiro colocado de cada grupo.
- c) A fase final de cada modalidade será disputada no sistema de eliminatória simples entre as equipes classificadas na fase anterior.
- d) A equipe que deixar de comparecer ao jogo programado, com o mínimo de atletas necessários (WxO consumado), será desclassificada automaticamente e todos os resultados dos jogos que participou serão anulados. Esta penalização será aplicada independente do julgamento proferido pela Comissão de Ética Especial.

Para as demais modalidades coletivas – Futsal Feminino, Basquetebol Feminino e Masculino, Handebol masculino e feminino e Voleivol Feminino e Masculino:

- a) Para cada regional, o mínimo será de 02 e máximo de 08 equipes, sendo a formação de até 02 grupos, de acordo com o número de equipes.
- b) Será adotado o sistema de rodízio em turno único, classificando-se para a fase final o primeiro colocado por regional.
 - b.1) **com 02 concorrentes:** será disputado em “melhor de 3 partidas”, sendo 2 partidas vencedoras, classificando-se para a fase final o primeiro colocado por regional.
 - b.2) **de 03 a 05 concorrentes:** sistema de rodízio em grupo único, classificando-se para a fase final o primeiro colocado por regional.
 - b.3) **de 06 a 08 concorrentes:** em dois grupos, será adotado o sistema de rodízio em turno único, classificando-se para a fase final o primeiro colocado da regional. Neste caso, o primeiro colocado de cada grupo disputam uma partida entre si para definir o campeão da regional.
- c) A fase final de cada modalidade será disputada no sistema de eliminatória simples entre as equipes classificadas na fase anterior.

Para o Tênis de Mesa Individual:

- a) Em cada regional, 02 a 08 Instituições indicarão até 02 atletas por gênero (04 no total, sendo 02 masculino e 02 no feminino). O sistema de disputa será definido de acordo com o número de atletas, classificando para a fase final 02 atletas masculinos e 02 atletas femininos, totalizando 04 por regional.
- b) A fase final será disputada de acordo com o número de atletas.

Para o Badminton Individual:

- a) Cada Regional poderá inscrever até 02 atletas do gênero feminino e 02 atletas do gênero masculino.
- b) O sistema de disputa será definido de acordo com o número de atletas.

CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

Art. 22º - Serão concedidos aos participantes:

- a) Medalhas de 1º, 2º e 3º lugares para os atletas das modalidades coletivas e individuais e troféu para a equipe campeã nas modalidades coletivas.

CAPÍTULO VI – DA ARBITRAGEM

Art. 23º - Os árbitros serão designados pelas respectivas Federações ou designados pela SMELJ, e não poderão ser recusados em hipótese alguma.

CAPÍTULO VII – DOS UNIFORMES

Art. 24º - O uniforme, para as modalidades coletivas, será composto de jogo de camisas ou coletes iguais e numerados e calções da mesma cor predominante, tênis e meias.

- a) Obrigatório o uso de caneleiras pelos atletas na modalidade de Futsal.
- b) Não será permitido uso de piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos atletas.
- c) O atleta não poderá jogar descalço, vestindo chinelos, sapatos ou similares.
- d) Somente será permitido o uso de óculos apropriados para a prática esportiva, e caso o objeto não ser apropriado para o esporte, o atleta somente poderá jogar com autorização por escrito e assinada

pelo técnico conjuntamente com a assinatura dos pais e/ou responsáveis.

Art. 25º - Para as modalidades individuais, o uniforme será composto de camisas com mangas, bermudas, shorts ou calças, meia e tênis, apropriados para a prática esportiva.

Art. 26º - Cada equipe será responsável pela confecção e manutenção e guarda de seus uniformes. Sugere-se que as equipes levem para os locais de competição dois uniformes de cores diferentes. Caso as equipes possuam uniforme com cores semelhantes, será realizado um sorteio para definir qual das equipes deverá mudar o uniforme. Caso a equipe perdedora do sorteio não possua uniforme reserva, a organização dos Jogos emprestará coletes.

Art. 27º - Nos uniformes é permitida a inserção de logomarca de patrocínio, desde que não faça alusão a propaganda de conteúdo político, bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício.

CAPÍTULO VIII – DOS BOLETINS

Art. 28º - Os comunicados oficiais serão publicados através de boletins informativos, que poderão ser retirados na Secretaria Geral pelas pessoas devidamente credenciadas pela instituição de ensino e/ou pelo site da Prefeitura Municipal de Curitiba <https://esporte.curitiba.pr.gov.br/conteudo/esporte-estudantil/787>.

§ 1º - Os boletins gerais e específicos das modalidades serão numerados e datados e as informações neles contidas poderão ser alteradas dia a dia, ficando assim, válidas as informações dos boletins mais atualizados.

§ 2º - A Comissão Organizadora, não se responsabilizará pelo não conhecimento dos boletins e alterações publicadas em notas oficiais quando por falha do sistema eletrônico, cabendo às Instituições solicitar informações junto a Comissão Organizadora.

TÍTULO V

CAPÍTULO I – DA COMISSÃO DE ÉTICA ESPECIAL

Art. 29º - A Comissão de Ética Especial, nomeada pelo Departamento de Esporte da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, será responsável pela justiça desportiva dentro do evento. Responsabilizar-se-á pela abertura dos processos, julgamento dos pedidos e das infrações, bem como da aplicação das respectivas sanções. Será responsável por encaminhar suas decisões para a publicação dos Boletins Gerais do evento.

Art. 30º - As pessoas físicas ou jurídicas (Unidades da Federação, Instituições de Ensino, componentes das delegações, árbitros, auxiliares e outros) que infringirem este Regulamento, decisões da Comissão Organizadora ou cometerem faltas disciplinares no transcurso das competições ou dentro da jurisdição da sede dos jogos, estarão sujeitas às sanções previstas no Código de Ética.

Art. 31º - Disciplinarmente as Competições são regidas pelo Regulamento, pelos dispositivos do **CÓDIGO DE ÉTICA DA SMELJ** e pelos boletins oficiais publicados pela Comissão Organizadora.

Art. 32º - Os prazos para apresentar reclamações ou queixas e recursos das decisões da Comissão de Ética estão inseridos no **CÓDIGO DE ÉTICA DA SMELJ**, que esta disponível no site da Prefeitura Municipal de Curitiba: <https://esporte.curitiba.pr.gov.br/conteudo/esporte-estudantil/787>.

TÍTULO VI

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33º - A Comissão Organizadora dos 8º JOGOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE CURITIBA, não terá responsabilidade por qualquer avaria causada pelas delegações das instituições de ensino nos locais de competição e demais instalações ou serviços oferecidos, ficando o ônus a cargo destas delegações.

Art. 34º - Os participantes deverão ser conhecedores deste Regulamento, dos Termos de Cessão de Direitos e Responsabilidades e das Regras Oficiais das modalidades esportivas, ficando sujeitos às suas disposições e às penalidades que dele possam emanar.

Art. 35º - Quaisquer consultas atinentes sobre matéria não constante neste Regulamento, deverão ser formuladas pelo representante da equipe à Comissão Organizadora, que após o devido exame, apresentará sua solução através de documento oficial.

Art. 36º - Compete a Comissão Organizadora, interpretar e zelar pela execução deste Regulamento.

Art. 37º - A equipe que deixar de comparecer ao jogo programado, com o mínimo de atletas necessários (WxO consumado), será desclassificada automaticamente e todos os resultados dos jogos que participou serão anulados. Esta penalização será aplicada independente do julgamento proferido pela Comissão de Ética Especial.

Art. 38º - As equipes deverão apresentar-se na hora prevista de seu jogo com uniforme apropriado, havendo uma tolerância de 15 minutos somente para o primeiro jogo de cada período, não havendo tal tolerância para os demais.

Parágrafo Único - As equipes não terão direito ao aquecimento muscular ou em quadra após o horário previsto para o início do jogo.

Art. 39º - A Comissão Organizadora se reserva o direito de eventualmente atrasar, interromper e/ou cancelar a realização de uma partida ou prova.

Art. 40º Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, desde que isso seja necessário.

REGULAMENTOS MODALIDADES

8º JOGOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE CURITIBA – 2026

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE BASQUETEBOL

1 - A Competição de Basquetebol será realizada de acordo com as regras oficiais da Fédération Internationale de Basketball - FIBA adotadas pela Confederação Brasileira de Basketball - CBB, salvo o estabelecido neste Regulamento.

2 - Na categoria Sub 17 serão obedecidos os seguintes critérios:

2.1 - O tempo de jogo será de 40 (quarenta) minutos, divididos em quatro quartos de 10 (dez) minutos, sendo cronometrado o último minuto de cada quarto. Entre o 1º e 2º e entre 3º e 4º quartos, haverá um intervalo de 1 (um) minuto, e entre o 2º e 3º quartos, o intervalo será de 05 (cinco) minutos. Em caso de empate no tempo regulamentar, far-se-á um período extra de 5 (cinco) minutos, sendo o último minuto cronometrado. Persistindo o empate, serão cobrados 5 (cinco) lances livres para cada equipe e, mesmo assim, persistindo o empate serão cobrados lances livres alternados até que se conheça o vencedor.

2.2 - A bola a ser utilizada para ambos gêneros será da categoria adulto, masculino Penalty 7.8 e feminino Penalty 6.8. (FPB).

2.3 - Cada equipe terá direito a 2 tempos técnicos durante o jogo, independente do quarto de jogo, e um tempo técnico para o período de prorrogação.

2.4 - Para o início da partida o número mínimo será de cinco atletas (documentados); caso a equipe compareça com menos de cinco atletas para o início da partida será considerada ausente caracterizando-se o WxO, sendo a equipe desclassificada, e o resultado será considerada perdedora pelo placar (mínimo) de 20 x 00 para o adversário.

3 - Na categoria sub 14 serão obedecidos os seguintes critérios:

3.1 - O tempo de jogo será de 32 (trinta e dois) minutos, dividido em quatro quartos de 08 (oito) minutos, sendo cronometrado o último minuto de cada quarto. Entre o 1º e 2º e entre 3º e 4º quartos, haverá um intervalo de 1 (um) minuto, e entre o 2º e 3º quartos, o intervalo será de 05 (cinco) minutos. Em caso de empate no tempo regulamentar, far-se-á um período extra de 3 (três) minutos, sendo o último minuto cronometrado. Persistindo o empate, serão cobrados 3 (três) lances livres para cada equipe e, mesmo assim, persistindo o empate serão cobrados lances livres alternados até que se conheça o vencedor.

3.2 - É obrigatória a marcação individual, durante toda a partida.

3.3 - A bola utilizada, para ambos os gêneros, será a Penalty 5.8 (FPB).

3.4 - Cada equipe terá direito a 2 tempos técnicos durante o jogo, independente do quarto de jogo, e um tempo técnico para o período de prorrogação.

3.5 - Para o início da partida o número mínimo será de cinco atletas (documentados); caso a equipe compareça com menos de cinco atletas para o início da partida será considerada ausente caracterizando-se o WxO, sendo a equipe desclassificada.

3.6 - Caso a equipe compareça com menos de sete atletas (documentados) para o início do segundo quarto da partida, a mesma será considerada perdedora pelo placar (mínimo) de 20 x 00, ou o placar do jogo, se for superior para o adversário.

3.7 - Substituições:

3.7.1 - No 1º quarto, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão. O atleta contundido poderá retornar ao jogo, mas essa substituição não contará como substituição obrigatória.

3.7.2 - No intervalo do 1º para o 2º quarto, dois atletas “reservas” em condição de jogo, deverão substituir atletas “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 2º quarto, salvo em caso de contusão, desde que o atleta que irá substituí-lo não tenha participado do primeiro quarto. Os atletas “titulares” remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos atletas que saíram do jogo;

3.7.3 - Para as substituições obrigatórias, caso o atleta contundido não tenha condição de retornar ao jogo e a equipe compareça com o número mínimo de atletas (07 sete) para cumprir a regra, portanto, não tendo condições de realizar a substituição obrigatória, deverá permanecer com um atleta a menos durante todo o 2º quarto.

3.7.4 - As substituições obrigatórias acontecerão em todas as fases.

4 - O critério de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte, na ordem sucessiva de eliminação:

4.1 - Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 2 equipes);

4.2 - Saldo de pontos nos jogos entre as equipes empatadas;

4.3 - Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;

4.4 - Saldo de pontos em todos os jogos do grupo na fase;

4.5 - Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;

4.6 - Sorteio.

Observação: quando o empate for entre 3 ou mais equipes, e após um item continuarem 2 equipes empatadas, prevalecerá o resultado do confronto direto.

5 - O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

5.1 – Na categoria sub 17:

- 2 pontos por vitória;

- 0 ponto por derrota;

5.2 – Na categoria sub 14:

- 2 pontos por vitória;

- 1 ponto por derrota;

- 0 ponto com a equipe incompleta para cumprir o regulamento.

6 - Serão aceitos calções e/ou shorts que apresentem cor predominante.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE FUTSAL

1 - A Competição de Futsal será realizada de acordo com as regras oficiais da Fédération Internationale de Football Association - FIFA, adotada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão - CBFS, salvo o estabelecido neste Regulamento.

2 - Na categoria Sub 17 serão obedecidos os seguintes critérios:

2.1 - O tempo de jogo será de 40 minutos, divididos em dois tempos de 20 minutos cada um, com intervalo de 05 minutos, sendo cronometrado o último minuto de cada período;

2.2 – A bola a ser utilizada para ambos os gêneros será a da categoria adulto, Penalty MAX 1000.

3 - Na categoria Sub 14 serão obedecidos os seguintes critérios:

3.1 - O tempo de jogo será de 32 minutos, divididos em quatro quartos de 08 minutos, sendo cronometrado apenas o último minuto do 2º e do 4º quarto. Haverá um intervalo de um minuto entre o 1º e o 2º quartos e entre o 3º e o 4º quartos e três minutos entre o 2º e 3º quartos. A equipe terá direito a um pedido de tempo para cada dois quartos.

3.2 - Para o início da partida o número mínimo será de cinco atletas. Caso a equipe compareça com menos de cinco atletas para o início da partida será considerada ausente caracterizando-se o WxO, sendo a equipe desclassificada.

3.3 - Caso a equipe compareça com menos de 7 (sete) atletas, documentados, para o início do 2º quarto, (conforme item 3.4.2) a mesma será considerada perdedora pelo placar de 5 x 0 cinco a zero, ou pelo resultado da partida, caso a diferença de gols seja maior para a equipe adversária.

3.4 - Substituições:

3.4.1 - No 1º quarto, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão. O atleta contundido poderá retornar ao jogo, mas essa substituição não contará como substituição obrigatória.

3.4.2 - No intervalo do 1º para o 2º quarto, dois atletas “reservas” em condição de jogo, deverão substituir atletas “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 2º quarto, salvo em caso de contusão, desde que o atleta que irá substituí-lo não tenha participado do primeiro quarto. Os atletas “titulares” remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos atletas que saíram do jogo;

3.4.3 - Para as substituições obrigatórias, caso o atleta contundido não tenha condição de retornar ao jogo e a equipe compareça com o número mínimo de atletas (07 sete) para cumprir a regra, portanto, não tendo condições de realizar a substituição obrigatória, deverá permanecer com um atleta a menos durante todo o 2º quarto.

3.4.4 - As substituições obrigatórias acontecerão em todas as fases.

3.5 - A bola a ser utilizada, para ambos os gêneros, será a correspondente da categoria Sub-13 da FPF, Penalty MAX 200.

4 - O controle dos cartões (amarelos e vermelhos) será de inteira responsabilidade das equipes.

5 - Estará automaticamente suspenso da partida subsequente o atleta que for expulso ou receber 2 cartões amarelos, consecutivos ou não.

5.1 - Não se aplica o disposto neste artigo, se antes da partida subsequente o atleta for absolvido pela Comissão Organizadora e/ou pela Comissão de Ética, e conste o cancelamento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente;

5.2 - Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente;

5.3 - Na contagem de cartões, para fins de aplicação da suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartões;

5.4 - Quando um atleta for advertido com o cartão amarelo e posteriormente for expulso de campo pela exibição direta do cartão vermelho, o cartão amarelo anteriormente exibido permanecerá em vigor para o cômputo dos dois cartões que resultarão em suspensão automática;

5.5 - Quando, na mesma partida, um atleta recebe um primeiro cartão amarelo e posteriormente recebe um segundo cartão amarelo, do que resulta a exibição do cartão vermelho, os cartões amarelos que precederam ao vermelho não serão considerados para o cômputo dos dois cartões amarelos que resultam em suspensão automática;

5.6 - Se o mesmo atleta, em determinado momento da competição, acumular simultaneamente 2 cartões amarelos mais um vermelho, cumprirá, automaticamente, a suspensão por 2 partidas.

6 - No caso em que a fase for disputada em eliminatória simples e/ou a fase final for cruzamento olímpico e, no tempo regulamentar o jogo terminar empatado, aplicar-se-á o seguinte critério conforme a regra oficial da Federation International de Football Association - FIFA, adotada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão – CBFS:

6.1 Alternadamente se executarão 03 cobranças de tiro livre direto na marca da penalidade máxima para cada equipe, que deverão ser cobradas por 03 jogadores diferentes, que tenham terminado jogando.

6.2 Persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de tiro livre direto na marca da penalidade máxima, alternadamente, por atletas diferentes, que tenham terminado a partida até que haja um vencedor.

7 - O critério de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte, na ordem sucessiva de eliminação:

7.1 - Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 2 equipes);

7.2 - Saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;

7.3 - Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;

7.4 - Saldo de gols em todos os jogos do grupo na fase;

7.5 - Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;

7.6 - Menor número de cartões vermelhos;

7.7 - Menor número de cartões amarelos;

7.8 - Sorteio.

Observação: quando o empate for entre 3 ou mais equipes, e após um item continuarem 2 equipes empatadas, será considerado o confronto direto.

8 - O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

a) 3 pontos por vitória;

b) 1 ponto por empate;

c) 0 ponto por derrota;

9 - O uniforme será composto de camisas iguais e numeradas e calções de mesma cor predominante. É obrigatório o uso de caneleiras pelos atletas.

10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE HANDEBOL

1 - A Competição de Handebol será realizada de acordo com as regras oficiais da International Handball Federation - IHF adotada pela Confederação Brasileira de Handebol - CBHB, salvo o estabelecido neste Regulamento.

2 - É proibida a utilização de cola em todas as categorias.

2.1 O uso da cola será declarado falta. O (a) atleta que for flagrado (a) com cola nas mãos cumprirá 2 minutos de exclusão. Depois de cumprido o prazo poderá retornar a quadra desde que esteja com as mãos sem resquícios de cola.

3 - Na categoria Sub 17 serão obedecidos os seguintes critérios:

3.1 - Tempo de jogo: será de 40 (quarenta) minutos corridos, divididos em 02 tempos de 20 (vinte) minutos com intervalo de 03 (três) minutos entre o 1º e 2º tempos;

3.2. - Pedidos de tempo: Cada equipe tem o direito de receber um máximo de três tempos técnicos de 01 (um) minuto de duração. Em cada período do tempo de jogo regular cada equipe tem o direito de receber um máximo de dois (02) tempos técnicos de 01 (um) minuto. As equipes não têm direito de receber um tempo técnico durante as prorrogações. Entre dois tempos técnicos de uma mesma equipe, os adversários devem ter pelo menos uma vez a posse de bola. 03 cartões verdes, com os números 01, 02 e 03 respectivamente, estarão disponíveis para cada equipe.

- As equipes receberão os cartões com os números 01 e 02 no primeiro período de jogo e os cartões 02 e 03 no segundo período, desde que eles não tenham recebido mais de um tempo técnico no primeiro período.

- No caso de uma equipe ter recebido dois tempos técnicos no primeiro período, a mesma receberá somente o cartão verde número 03.

- Dentro dos últimos 5 minutos do tempo regulamentar de jogo, somente um tempo técnico por equipe será concedido.

3.3 - Bolas: H2L para ambos os gêneros.

3.4 - Forma de marcação: livre.

3.5 - Substituições: livres.

3.6 - Composição da equipe: Número de atletas em quadra: 7 (goleiro + 6).

3.7 - Tempo de exclusão: 2 minutos.

3.8- Composição da equipe:

a - Número de atletas inscritos: máximo 14.

b - Número de atletas mínimo: 9 (regulamento).

c - Número de atletas em quadra para início da partida: 5 (goleiro + 4).

d - A equipe que comparecer com número inferior a 5 (cinco) atletas será considerada perdedora por W x O.

4 - Na categoria Sub 14 serão obedecidos os seguintes critérios:

4.1 - Tempo de jogo: Será de 32 (trinta e dois) minutos em 4 (quatro) quartos de 8 (oito) minutos. Intervalo de 1 minuto entre o 1º e 2º quartos e entre o 3º e 4º quartos. Intervalo de 3 (três) minutos entre o 2º e 3º quartos.

4.2 - Pedidos de tempo: Cada equipe tem o direito de receber um máximo de três tempos técnicos de um (1) minuto de duração. Em cada período do tempo de jogo regular cada equipe tem o direito de receber um máximo de dois (2) tempos técnicos de um (1) minuto. As equipes não têm direito de receber um tempo técnico durante as prorrogações. Entre dois tempos técnicos de uma mesma equipe, os adversários devem ter pelo menos uma vez a posse de bola. 3 cartões verdes, com os números 1, 2 e 3 respectivamente, estarão disponíveis para cada equipe. As equipes receberão os cartões com os números 1 e 2 no primeiro período de jogo e os cartões 2 e 3 no segundo período, desde que eles não tenham recebido mais de um tempo técnico no primeiro período. No caso que eles tenham recebido dois tempos técnicos no primeiro período, eles receberão somente o cartão verde número 3. Dentro dos últimos 5 minutos do tempo regulamentar de jogo, somente um tempo técnico por equipe será concedido.

4.3 - Bola: H1L para ambos os gêneros.

4.4 - Forma de marcação: livre.

4.5 - Substituições:

4.5.1 - No 1º quarto, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão. O atleta contundido poderá retornar ao jogo, mas essa substituição não contará como substituição obrigatória.

4.5.2 - No intervalo do 1º para o 2º quarto, dois atletas "reservas" em condição de jogo, deverão substituir atletas "titulares" e não poderão ser substituídos até o final do 2º quarto, salvo em caso de contusão, desde que o atleta que irá substituí-lo não tenha participado do primeiro quarto. Os atletas "titulares" remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos atletas que saíram do jogo;

4.5.3 - Para as substituições obrigatórias, caso o atleta contundido não tenha condição de retornar ao jogo e a equipe compareça com o número mínimo de atletas para cumprir a regra, portanto, não tendo condições de realizar a substituição obrigatória, deverá permanecer com um atleta a menos durante todo o 2º quarto.

4.5.4 - As substituições obrigatórias acontecerão em todas as fases.

4.6 - Composição da equipe:

a - Número de atletas inscritos: máximo 14.

b - Número de atletas mínimo: 9 (regulamento).

c - Número de atletas em quadra para início da partida: 7 (goleiro + 6).

d - A equipe que comparecer com número inferior a 7 (sete) atletas será considerada perdedora por W x O.

e - A equipe que comparecer com número inferior a 9 (nove) atletas no início do 2º quarto será considerada perdedora

pelo placar mínimo de 5 x 0, ou pelo resultado da partida caso a diferença de gols seja maior.

4.7 - Tempo de exclusão: 1 minuto.

5 - No caso em que a fase for disputada em eliminatória simples e/ou a fase final for cruzamento olímpico e no tempo regulamentar o jogo terminar empatado, aplicar-se-á o seguinte:

5.1 - Prorrogação em dois tempos de 5 minutos corridos, sem intervalo;

5.2 - Persistindo o empate, serão executadas 5 cobranças alternadas de 7 metros, por atletas diferentes, que participaram da partida;

5.3 - Persistindo o empate, serão executadas cobranças alternadas de 7 metros, até alcançar o desempate, pelos demais atletas que compõem a equipe.

6 - O critério de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:

6.1 - Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 2 equipes);

6.2 - Saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;

6.3 - Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;

6.4 - Saldo de gols em todos os jogos do grupo na fase;

6.5 - Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;

6.6 - Sorteio.

Observação: quando o empate for entre 3 ou mais equipes, e após um item continuarem 2 equipes empatadas, será considerado o confronto direto.

7 - O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

2 pontos por vitória;

1 ponto por empate;

0 ponto por derrota;

8 - O uniforme será composto de camisas iguais e numeradas e calções ou shorts de cor predominante.

9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE VOLEIBOL

1 - A Competição de Voleibol será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball - FIVB adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol - CBV, salvo o estabelecido neste Regulamento.

2 - Para o início da partida o número mínimo será de 06 atletas. Caso a equipe compareça com menos de 06 atletas para o início da partida será considerada ausente caracterizando-se o WxO, sendo a equipe desclassificada.

3 - Na Categoria Sub 17 serão obedecidos os seguintes critérios:

3.1 - Altura da rede: Masculino – 2,43m; Feminino – 2,24m;

3.2 – As partidas serão realizadas em melhor de 3 sets em todas as fases.

4 - Na Categoria Sub 14 serão obedecidos os seguintes critérios:

4.1 - Altura da rede: Masculino – 2,20m; Feminino – 2,10m.

4.2 - As partidas serão realizadas em melhor de 3 sets em todas as fases.

4.3 - Será obrigatório no início do 2º set duas substituições. Caso a equipe não tenha o número suficiente de atletas para realizar as substituições a mesma será considerada perdedora pelo placar de 25 x 00 em todos os sets, sendo que o placar será registrado em súmula desde o início do jogo, onde a arbitragem registrará todos os outros dados exceto a pontuação.

4.4 - Não será permitido o uso de líbero.

4.5 - Será obrigatória o saque por baixo.

4.6 - Não é permitida a cortada, com salto, por jogador que estejam nas posições 1, 5 e 6.

4.7 No primeiro set, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão. O atleta contundido não poderá retornar à partida;

4.8 - No intervalo do primeiro para o segundo set, cada equipe deverá realizar duas substituições obrigatórias, sendo que ao menos dois atletas reservas deverão substituir os atletas titulares e esses dois não poderão ser substituídos até

o final do segundo set, salvo em caso de contusão. Se o atleta, que entrou substituindo no segundo set, contundir-se e for substituído, não poderá retornar ao jogo e o atleta que o substituir não pode ter participado do 1º set. Os atletas titulares remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos;

4.9 - As substituições obrigatórias acontecerão em todas as fases.

5 - O critério de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio, será o seguinte:

5.1 - Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 2 equipes);

5.2 - Saldo de sets nos jogos entre as equipes empatadas na fase;

5.3 - Saldo de pontos nos jogos entre as equipes empatadas na fase;

5.4 - Saldo de sets em todos os jogos do grupo;

5.5 - Saldo de pontos em todos os jogos do grupo na fase;

5.6 - Sorteio.

Observação: quando o empate for entre 3 ou mais equipes, e após um item continuarem 2 equipes empatadas, será considerado o confronto direto.

6 - O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

03 pontos por vitória (2x0);

02 pontos por vitória (2x1);

01 ponto por derrota (1x2);

00 ponto por derrota (0x2) ou com equipe incompleta para cumprir a regra de substituição.

7 - O uniforme será composto de camisas iguais e numeradas, e calções ou shorts de cor predominante.

8 - A bola a ser utilizada, em todas as categorias será a Penalty PRO 8.0, fornecida pela organização do evento.

9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

REGULAMENTO ESPECÍFICO BADMINTON

1 - A competição de Badminton obedecerá às Regras Oficiais da Badminton World Federation – BWF e da Confederação Brasileira de Badminton - CBBd, salvo o estabelecido neste Regulamento.

2- As inscrições serão realizadas pelo site www.curitiba.pr.gov.br / esporte, lazer e juventude / esportes programas / esporte estudantil / jogos escolas públicas / inscrições, conforme prazo estabelecido para a modalidade, até alcançar um limite de 4 atletas por categoria e gênero.

3 - A competição será realizada na categorias **SIMPLES SUB17** (nascidos em 2009/2010/2011) e **SIMPLES SUB 14** (nascidos em 2012/2013/2014), masculino e feminino.

4 - Os jogos classificatórios serão disputados em set único de 21 pontos. Se houver empate em 20 pontos, vencerá aquele que abrir 2 pontos de vantagem. Havendo empate em 29, vencerá aquele que fizer 30 pontos.

4.1- Para jogos das finais – decisão de 3º lugar e 1º lugar, serão disputados melhor de 03 (três) sets de 21 pontos.

5- Todos os atletas deverão jogar com camisa/camiseta com mangas, short, meias e tênis.

6- No momento da premiação será necessário a utilização do uniforme da instituição de ensino.

7- Serão disponibilizadas petecas de penas próprias da modalidade.

8 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE TÊNIS DE MESA

1- A competição do Tênis de Mesa será realizada de acordo com as Regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2- Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever para a competição de 01 (um) a 02 (dois) atletas para a competição individual em cada categoria e gênero.

3- As inscrições serão realizadas pelo sistema jogos, conforme prazo estabelecido pela modalidade.

4- O critério de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio, será o seguinte:

4.11– Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 2 equipes);

4.12 - Saldo de sets nos jogos entre as equipes empatadas na fase;

4.13 - Saldo de pontos nos jogos entre as equipes empatadas na fase;

4.14 - Saldo de sets em todos os jogos do grupo;

4.15 - Saldo de pontos em todos os jogos do grupo na fase;

4.16 - Sorteio.

Observação: quando o empate for entre 3 ou mais equipes, e após um item continuarem 2 equipes empatadas, será considerado o confronto direto.

5- O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

02 pontos por vitória;

01 ponto por derrota.

6 - As partidas serão disputadas em melhor de 03 sets, ou seja, 02 sets vencedores de 11 pontos cada. Nas disputas da fase semifinal e da final (disputa de 1º lugar) serão disputadas em melhor de 5 sets, ou seja, 3 sets vencedores.

7 - Preferencialmente, os uniformes deverão estar em conformidade com as regras oficiais em vigor no país pela CBTM, sendo que a camisa não poderá ser da cor branca, com exceção de uma faixa, de no máximo 10mm, na gola ou mangas. O calção não poderá ser na cor branca, listrado ou xadrez, com exceção de uma faixa de no máximo 10mm. Os uniformes de todos os atletas do estabelecimento de ensino deverão ser iguais (modelo e cor).

8 - A Classificação Final por Equipe da modalidade de Tênis de Mesa, por categoria e gênero, obedecerá ao seguinte critério:

8.1 - Para classificação por equipe a instituição pontuará através da soma de pontos de seus atletas nas categorias individuais e duplas.

8.2 – Para efeito da classificação final por equipe, somará a pontuação de até 3 atletas melhores colocados na individual e da melhor dupla.

8.3 – A Classificação Final por categoria e gênero, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas, conforme quadro:

8.4 – Nas competições em que não ocorrer as disputas diretas pelas classificações, ela será feita, até o último lugar levando-se em conta que a classificação dos primeiros, que definem as classificações dos seus adversários nas etapas anteriores.

8.5 - como critério de desempate, declarar-se-á melhor classificada a equipe que obtiver a melhor colocação na individual.

9 – Serão premiados com medalhas, até o quarto lugar na individual e duplas.

10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2026.

ANEXO I

 CURITIBA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DEPARTAMENTO DE ESPORTE 8º JOGOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE CURITIBA <u>Formulário de Inscrição</u>	 CURITIBA	
EQUIPE / INSTITUIÇÃO DE ENSINO:			
MODALIDADE:			
CATEGORIA: <input type="checkbox"/> SUB-14 <input type="checkbox"/> SUB-17		NAIPE: <input type="checkbox"/> MASC <input type="checkbox"/> FEM	
Nº	NOME COMPLETO	Nº DOCUMENTO	DATA DE NASC.
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
PROFESSOR/TÉCNICO:		AUXILIAR TÉCNICO:	
RG:		RG:	
TELEFONE: ()		TELEFONE: ()	
E-MAIL:		E-MAIL:	
<i>Período de inscrições de 10 a 17/03/2026 entregar pessoalmente o formulário preenchido na Secretaria do NRELJ da Regional ou encaminhá-lo através do e-mail, conforme listagem de endereços eletrônicos do Anexo II.</i>			

ANEXO II

ENDEREÇOS DE E-MAIL DOS NÚCLEOS REGIONAIS DA SMELJ

- 1) Regional CAJURU
nucleosmeljci@curitiba.pr.gov.br
- 2) Regional BOA VISTA
nucleosmeljbv@curitiba.pr.gov.br
- 3) Regional BAIRRO NOVO
nucleosmeljbn@curitiba.pr.gov.br
- 4) Regional BOQUEIRÃO
nucleosmeljbq@curitiba.pr.gov.br
- 5) Regional CIC
nucleosmeljci@curitiba.pr.gov.br
- 6) Regional MATRIZ
nucleosmeljmz@curitiba.pr.gov.br
- 7) Regional TATUQUARA
nucleosmeljtq@curitiba.pr.gov.br
- 8) Regional SANTA FELICIDADE
nucleosmeljsf@curitiba.pr.gov.br
- 9) Regional PINHEIRINHO
nucleosmeljpn@curitiba.pr.gov.br
- 10) Regional PORTÃO
nucleosmeljpr@curitiba.pr.gov.br